



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 149/2010 – São Paulo, segunda-feira, 16 de agosto de 2010

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### PORTARIA Nº 6116, DE 6 DE AGOSTO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 5901/09-Pres para interromper a partir de 3/8/10, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor NEWTON DE LUCCA marcadas para 12/7 a 10/8/10. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

**Presidente**

##### PORTARIA Nº 6122, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 5901/09-Pres para antecipar de 13/10 a 11/11/10 para 12/8 a 10/9/10 as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora EVA REGINA TURANO DUARTE DA CONCEIÇÃO. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

**Presidente**

##### DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 55514/99-UMED - FABIANE PEREIRA MARIA, no dia 10.08.2010;
- 01576/94-UMED - FLORINDA PAULA DE ASSUNÇÃO, no dia 10.08.2010;
- 02861/95-UMED - HELENA FUMIKO ROCHA MARMO, no dia 12.08.2010;
- 06903/94-UMED - MARIA RITA DE ASSIS SEMEONE, nos dias 09 e 10.08.2010;
- 50147/09-UMED - MARIANA DE GODOY LABATE, nos dias 10 e 11.08.2010.

## **COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**

PODER JUDICIÁRIO  
GABINETE DA COORDENADORIA DOS  
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista n.º 1345 - 12º andar - São Paulo - Capital  
Tel: (11) 2927-0169, 2927-0178 ou 2927-0179/ fax: 2927-0168  
e-mail: cordjef3@trf3.jus.br

### **Portaria n.º 18 de 09 de agosto de 2010.**

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, incisos I e II, da Resolução n.º. 443, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o art. 2º, incisos IV e VI, da Resolução n.º. 142, de 22 de abril de 2004, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Os recursos endereçados às Turmas Recursais e Tribunais Superiores podem ser encaminhados via sistema de peticionamento eletrônico.

Parágrafo único. Excetua-se o recurso em face de medida cautelar e os agravos de decisão denegatória de recurso extraordinário e recurso especial, que deve ser protocolado na sede do juizado, recebendo tratamento de petição inicial, em razão da sua distribuição como originário da Turma Recursal.

Art. 2º Serão descartadas pelo Juizado as petições que, recebidas pela Internet, tiverem em seu conteúdo, número do processo e qualificação das partes diversos dos informados no ato de envio.

§ 1º - No momento do descarte, seguirá mensagem ao remetente da petição, com descrição do motivo do descarte.

§ 2º - A mensagem de descarte é encaminhada ao e-mail cadastrado no sistema de peticionamento eletrônico.

Comunique-se o Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, aos Senhores Juízes Federais Diretores dos Foros das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, aos Senhores Juízes Federais Presidentes dos Juizados Especiais Federais e das Turmas Recursais, à Excelentíssima Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**THEREZINHA CAZERTA**  
**DESEMBARGADORA FEDERAL**

## **CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**